



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 920/2007

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	FONTE	VALOR
0900 – Departamento Agropecuário		
0901 – Divisão Agropecuário		
20.605.0031.2031 – Manter o Departamento de Agricultura		
3.1.90.96 – Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	1000 .....	R\$ 19.700,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado o provável excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo anexo:

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 04 de julho de 2007.

**Valdir Picolotto**  
**Prefeito Municipal**

